CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 305 - PE 135/15
Em 06 de 08 de 2015

PROJETO DE LEI N.º 135, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Inclui ação na LDO 2015 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$930.000,00.

Art. 1º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, no Programa 0158 Ampliação da Infraestrutura Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, a ação:

I – projeto: 1.887
ação: Recuperação Talude Cais do Porto Rio Caí I
valor 2015: R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

08	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
01	SMOP – Administração	
15	Urbanismo	
451	Infraestrutura Urbana	
0158	Ampliação da Infraestrutura Urbana	
1.887	Recuperação Talude Cais do Porto Rio Caí I	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R$ 930.000,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

10.01.99.999.9999.9999.9.9.9.9.99.00.00.00.00–369, no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

02.01.04.122.0190.1220.4.4.9.0.61.00.00.00.00–14, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 06 de agosto de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Presidente ____ Votos contra ____

MÁRCIO MIGUEL MÜLLER
Presidente da Câmara de Vereadores,
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 305 - PE 135/15
Em 06 de 08 de 20 15

Ofício 731/2015-GP

Montenegro, 06 de agosto de 2015.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 135/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de incluir ação na LDO 2015 e abrir crédito especial no valor de R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

Justifica-se o presente para que seja possível recuperar a área do Talude do Rio Caí. Conforme laudo para contratação emergencial de empresa para a recuperação do Talude do Rio Caí há necessidade de uma obra emergencial, pois desde as últimas chuvas ocorridas e as duas enchentes o risco, antes eminente, tornou-se real. Sendo que boa parte da encosta já desmoronou, inclusive, colocando em risco a ponte, a escadaria próxima e, por conseguinte, a segurança de todos os moradores e frequentadores da região que tem como único acesso a referida ponte.

Vale, ainda, levar em consideração a previsão de mais chuvas para este ano. Pelo exposto, considera-se de vital importância a execução da obra em caráter emergencial.

Cumpre informar que para cobertura do crédito especial servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

10.01.99.999.9999.9999.9.9.9.9.99.00.00.00.00–369, no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e 02.01.04.122.0190.1220.4.4.9.0.61.00.00.00.00–14, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Para outras informações, anexo o processo administrativo n.º 6206/2015.

Atenciosamente,

MÁRCIO MIGUEL MÜLLER
Presidente da Câmara de Vereadores,
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Marcos Gehlen
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: André Sousa
Em: 06 / 08 / 15 às 11 : 51

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel: (51) 3649.8200 - Fax: (51) 3632.4594